



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 1234

ANO XVII

### ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ESPORTES	2
URBANISMO	2
CULTURA	5
SAÚDE	5
FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL	17
Administração Indireta	27
SEPREV	27
SAAE	27
FIEC	28



### ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 720/18, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E KOPER IN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/10/2018 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, fornecimento de materiais, equipamentos para adequação, instalação de sistemas de combate a incêndio para atender diversas Secretarias, nos prédios públicos desta municipalidade, com execução parcelada pelo prazo de 12(doze) meses – Valor Total Estimado: R\$ 2.679.649,01 - Pregão Presencial nº 123/18.

#### AVISO DE PROCESSO DESERTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/18 EDITAL Nº 216/18

Objeto:- Credenciamento de empresas especializadas para realização de exames de diagnósticos por imagem (ressonância magnética e tomografia computadorizada), para atender pacientes da rede ambulatorial SUS em tempo hábil, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrição constante no anexo I do edital, contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos e da ata da sessão pública de abertura emitida pela Copel – Comissão Permanente de Licitações, informando que não se apresentaram interessados para participação, declaro este chamamento público, DESERTO. Publique-se.

Indaiatuba, 19 de outubro de 2018

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

#### Ref. Pregão Presencial nº 125/18 – Edital nº 198/18

Objeto:- Aquisição de alimentos balanceados nutricionalmente, dietas específicas, fórmulas infantis, módulos e suplementos nutricionais, para atender pacientes com processos administrativos na Central de Acolhimento da Rede Municipal da Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.

#### DESPACHO DO SR. PREFEITO

Com relação aos recursos interpostos pelas empresas, RICARDO RUBIO EPP, SAMAPI CIRÚRGICA LTDA. EPP. e LUCIANE PERES BATISTA, considero os pareceres emitidos pelas Secretarias Municipais da Saúde e da Administração, constante dos autos, devidamente fundamentados.

Assim sendo, concordo com tal entendimento, não se dando razão às alegações trazidas pelas Recorrentes, decidindo-se portanto, pelo INDEFERIMENTO dos recursos.

Comunique-se às interessadas. Publique-se.

Indaiatuba, 22 de outubro de 2018

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ANEXO 9 SOLICITAÇÃO DE REABILITAÇÃO NO CADASTRO DE IMPEDIMENTOS

ORGÃO OU EMPRESA SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CNPJ Nº 44.733.608/0001-09

NOME DA PESSOA OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA APENADA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº 05.847.630/0001-10

DATA DA REABILITAÇÃO: 19 / 10 / 2018

RAZÕES DA SOLICITAÇÃO: SOLICITAMOS A REABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA TENDO EM VISTA O MANDATO DE INTIMAÇÃO PROCESSO DIGITAL Nº 1005568-85.2018.8.26.0248 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE INDAIATUBA, DEVIDO O MANDATO DE SEGURANÇA Nº 248.2018/026615-9 MOVIDO PELA IMPETRANTE EM FACE DA PENALIDADE IMPOSTA PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA OU SEJA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTA MUNICIPALIDADE NO PERÍODO DE 24/04/2018 À 23/04/2019 POR TER INFRINGIDO A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 87, INCISO III. PUBLIQUE-SE.

Indaiatuba, 19 de outubro de 2018

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração



## ESPORTES

Secretaria Municipal de Esportes

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO INDAIATUBANA DE ÁRBITROS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/04/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para eventos com participação da Secretaria Municipal de Esportes, com equipe de arbitragem composta de arbitro, auxiliares, anotadores e representante para jogos de futebol categorias de base, futsal categorias de base, futebol amador 1ª, 2ª e 3ª divisão, futsal adulto, sub 20, feminino e máster 1ª, 2ª e 3ª divisão, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 79.680,00 – Pregão Presencial nº 23/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JE & M SPORTS E EVENTOS LTDA. ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/04/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para eventos com participação da Secretaria Municipal de Esportes, com equipe de arbitragem composta de arbitro, auxiliares, anotadores e

representante para jogos de futebol categorias de base, futsal categorias de base, futebol amador 1ª, 2ª e 3ª divisão, futsal adulto, sub 20, feminino e máster 1ª, 2ª e 3ª divisão, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 183.785,30 – Pregão Presencial nº 23/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/04/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para eventos com participação da Secretaria Municipal de Esportes, com equipe de arbitragem composta de arbitro, auxiliares, anotadores e representante para jogos de futebol categorias de base, futsal categorias de base, futebol amador 1ª, 2ª e 3ª divisão, futsal adulto, sub 20, feminino e máster 1ª, 2ª e 3ª divisão, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 16.700,00 – Pregão Presencial nº 23/18.



## URBANISMO

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA MARCADA PARA 03.10.18, CONFORME CALENDÁRIO ANUAL** Aos três dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, na Sala de reuniões do Bosque do Saber, que fica na Rua João Batista Dalessandro, nr 610, Vila Brizola – Indaiatuba – SP, a 116ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 243 – Jardim Rosignatti, em Indaiatuba, a partir das dezessete horas, em primeira Convocação, que atendeu a seguinte pauta: 01 – Verificação do Quorum - Após a verificação do quórum, o Sr. Gilmar Aparecido Brito Pessuti, conselheiro titular, indicado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Indaiatuba, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, e convidando a mim, Vera Lucia Priesnitz Segretti, conselheira suplente, indicada pelo COMPDA - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e Secretária, a assumir a relatoria e lavrar a presente ata. 02 – Leitura e aprovação da Ata da reunião

## IMPrensa OFICIAL EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi A. Lemuchi, Sirlene Virgílio Bueno – Fotos: Eliandro Figueira / Giuliano Miranda

Divulgação – Diagramação: Renata Pucci

Jornalista Responsável: Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP

Internet: Home Page: [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br) – E.mail: [imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br)

ordinária de nº 114ª e da reunião extraordinária de nº 115ª – A Secretária, Sra. Vera Lucia Priesnitz Segretti, Conselheira Suplente, indicada pelo COMPDA - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, iniciou os trabalhos realizando a leitura das Atas da 114ª Reunião Ordinária e da 115ª reunião extraordinária deste Conselho, sendo as mesmas aprovadas por todos os membros presentes. 03 – Assuntos relacionados à CTRH – Câmara Técnica de Recursos Hídricos e CTLA – Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental – Nenhum assunto foi discutido sobre essas Câmaras. 04 – Denúncia – Paulo Donato Luz – referente gados da Fazenda Pimenta, invadindo Área de Preservação, destruindo a mata, conforme e-mail de 22.09.18 enviado para o COMDEMA – O Sr. Gilmar Aparecido Brito Pessuti, presidente, informou que esse assunto já foi devidamente encaminhado para a SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para a devida fiscalização e providências necessárias. 05 – Denúncia – Postinhos de Proteção na Calçada da Avenida Tuitu, esquina com a Rua Dr. Oswaldo Cruz, estão colocados na rua e não em cima da calçada, ocasionando acidentes – O Sr. Gilmar Aparecido Brito Pessuti, presidente deste conselho, informou que esse assunto se refere à SEMOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública e orientou que a denúncia seja encaminhada à mesma. 06 – Denúncia – Prefeitura fazendo manutenção na grama com trator muito grande, destruindo plantas e até uma lixeira foi destruída no Parque das Frutas – O Sr. Gilmar Aparecido Brito Pessuti, presidente, informou que esse assunto já foi devidamente encaminhado para a SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para a devida fiscalização e providências necessárias. 07 – Extra Pauta – Após a pauta do dia, o Sr. Gilmar Aparecido Brito Pessuti, presidente deste conselho, comunicou a todos os membros deste conselho, que o convênio com a secretaria do estado da agricultura onde a mesma cedeu a sala para reuniões do COMDEMA, portanto deliberou-se que por unanimidade pelos membros presente que se use o valor do FUNDEMA do ano exercício 2018 para compra de equipamentos e móveis para equipar esta sala conforme segue: 8 longaria com 4 lugares, 3 cadeiras de diretoria, 1 retroprojetor, uma tela para retro projetor na medida de 2,00 x 2,00mts, 1 tripé, pedestal suporte para tela de projeção medindo 2,5 mts, 1 kit microfone sem fio profissional para palestra, 1 caixa de som ativa amplificada para palestra, 1 tripé pedestal, suporte para caixa de som, 1 notebook, 1 impressora multifuncional, após aprovação e deliberação. Também abriu discussão de assuntos, onde o Sr. Charles Fernandes, convidado representando os cidadãos comuns, no uso da palavra, fez uma explanação e apresentou: PROPOSTA PARA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM INDAIATUBA Visa promover as alterações e revogações na Legislação Ambiental e de Recursos Hídricos existente, bem como observar e esclarecer ambiguidades nos objetivos, diretrizes, instrumentos e sistema de gestão do meio ambiente no Município de Indaiatuba. 1.

Justificativa: Entre 1980 e 2015 foram promulgadas diversas leis sobre preservação e conservação do meio ambiente em Indaiatuba, dentre elas podemos destacar a “Política Municipal de Recursos Hídricos” de 2005, criada para ajustar o Município às Políticas Nacionais integrando Indaiatuba ao Comitê das Bacias Hidrográficas local, ao sistema nacional de gerenciamento das Bacias Hidrográficas e ao Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, através da participação no Consórcio das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivarí e Jundiá. Também a Política Municipal Ambiental de 2009 que visa levar a cidade à certificação de Município Verde Azul, proporcionando acesso ao FECOP e FEHIDRO destinados a patrocinar obras de saneamento e meio ambiente no estado de São Paulo. Orbitando estas 02 leis principais, outras legislações foram criadas para resolver demandas pontuais e não foram integradas à legislação anterior, NUNCA HOUVE consolidação entre estas legislações o que gera dificuldades de gestão e de fiscalização do meio ambiente no município. Em vista da legislação existente indicamos, dentre diversos outros pontos de discussão, as principais inconformidades: I. Os Instrumentos de gestão determinados por lei encontram-se inativos, ou são executados com configurações diferentes para atender a demandas posteriores à legislação promulgada. II. O Sistema de gestão ambiental municipal não exerce suas atribuições conforme a legislação indica. III. Ações e metas necessárias para a certificação do Município Verde Azul substituem, de maneira informal, diversas as ações determinadas nas políticas NACIONAIS e Municipais de Recursos Hídricos; e de Meio Ambiente. IV. O projeto de Lei de atribuições do COMDEMA, em discussão, não atende às políticas municipais de recursos hídricos, e/ou precisa ser incluído no sistema de gestão ambiental municipal. V. O FUNDEMA encontra-se desabilitado e não exerce suas atribuições como Instrumento de gestão. Fundos provenientes de multas deveriam ir para este instrumento, e seu desvio poderia criar inconformidade com a legislação existente. VI. FUNDEMA necessita de decreto legislativo determinando sua normatização, gestão e controle, disponibilizando-o ao sistema de gestão ambiental municipal. 2. Objetivos: I. Proporcionar consolidação de toda a legislação Ambiental e de recursos Hídricos do Município, em cerca de 10 leis principais, executando ALTERAÇÕES e REVOGAÇÕES entre estes dispositivos. II. Atualizar a divulgação das leis, Hoje disponibilizadas em Imagem escaneada, substituindo-as por PDF de caracteres de texto com links das alterações.

III. SUBSTITUIR a legislação ambiental por novo código de meio ambiente, caso as consolidações sejam extensivas ou excessivamente contraditórias. IV. Consolidar a Política Municipal de Recursos Hídricos, com as Leis Complementares 09 e 10, e utilizar instrumentos de gestão como o Plano e a Avaliação anual de recursos hídricos, bem como planejamentos decorridos de metas das diretivas da Certificação Verde Azul para comporem os estudos a serem apresentados no ritual de atualização da Lei Complementar

09 do Plano Diretor. V. 3. São leis a serem estudadas para a Consolidação da Legislação Ambiental em Indaiatuba: LEI ORDINÁRIA Nº 1789, DE 08 DE MAIO DE 1980 CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA LEI ORDINÁRIA Nº 2033, DE 15 DE MARÇO DE 1984 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE LEI ORDINÁRIA Nº 4684, DE 29 DE ABRIL DE 2005 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES PARA A RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI ORDINÁRIA Nº 5179, DE 22 DE AGOSTO DE 2007 DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI Nº 2033, DE 15 DE MARÇO DE 1.984, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA. LEI ORDINÁRIA Nº 5669, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI ORDINÁRIA Nº 5801, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010 INSTITUI O CALENDÁRIO MUNICIPAL AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI ORDINÁRIA Nº 5928, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011 DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE ISOPOR PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE POR ISOPOR COM DECOMPOSIÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA EM EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, QUE COMERCIALIZAM ALIMENTOS DE PRONTO CONSUMO ACONDICIONADOS DIRETAMENTE EM EMBALAGENS DE ISOPOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI ORDINÁRIA Nº 5853, DE 22 DE MARÇO DE 2011 INSTITUI E REGULAMENTA AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, FACE A GESTÃO COMPARTILHADA COM A CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI ORDINÁRIA Nº 6503, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Observações e propostas feitas por Charles Fernandes. Após todos os membros presentes aprovarem como pauta para a próxima reunião, que seja convidado um Representante do Departamento Jurídico da Prefeitura, um representante da Secretaria de Urbanismo e meio Ambiente e um representante do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para um debate mediado pelo Sr. Charles Fernandes, sobre a proposta para consideração da Legislação Ambiental em Indaiatuba. 08 – Registro de presença de convidados: Nesta reunião, esteve presente o Sr. Charles Fernandes, como cidadão comum. 09 – Agenda e Pauta para a próxima reunião: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Gilmar Aparecido Brito Pessuti, conselheiro titular, indicado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Indaiatuba/SP, e Presidente do Conselho Municipal de Defesa do meio ambiente, deu por encerrada a reunião, agradeceu a atenção e participação dos Conselheiros, informando que a próxima reunião deverá

ocorrer no dia 07 de novembro de 2018, as 17:00 horas, com pauta e local a serem informados.

Indaiatuba, 03 de outubro de 2018

- Gilmar Aparecido Brito Pessuti -

- Presidente do COMDEMA -

Vera Lucia Priesnitz Segretti

Secretária do COMDEMA

LISTA DE PRESENÇA - ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE INDAIATUBA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Conselheiros presentes com direito a voto conforme livro de Ata.

Visitantes presentes conforme livro de Ata.

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE INDAIATUBA / SP – REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, CONFORME O CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES.**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se na sala de reuniões do Bosque do Saber, a partir das quatorze horas e trinta minutos, a décima reunião ordinária do COMPDA Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme calendário de reuniões para atender as seguintes pautas. 01 – Abertura e verificação de quórum: Após a verificação do quórum, a Sra Elaine Katayama, Conselheira Titular e Vice Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, especialmente dos visitantes presentes e na sequência convidou a Conselheira Titular Ligia Perez para lavrar a presente ata. 02 – Apresentação da Ata da Reunião Anterior: A Vice Presidente, Sra Elaine Katayama, segue ressaltando os pontos principais da ata anterior, chamando atenção para a importância da participação de todos, nas reuniões e ações deste Conselho, bem como nos assuntos pertinentes à causa animal e principais necessidades desta. 03- 04 - Etica e Postura: O Conselheiro Luiz Medeiros trouxe essa pauta e enfatizou a necessidade de fortalecer o Grupo de Conselheiros e questionou sobre dúvidas de como agir se presenciar uma cena de agressão . Quer mais clareza do papel do conselheiro, solicitou também que nas reuniões do Compda seja seguida a pauta com horário certo para início e/ou fim. Na explanação, o Sr Luiz fez a fala de que nas reuniões do Compda, não podem entrar assuntos alheios ao interesse do Conselho como: futebol, política partidária, religião, etc..., onde todos concordaram. A Conselheira Silvana Mota também falou que está errado o Presidente não comparecer mais as reuniões e pede um posicionamento e uma solução para essa situação.

05 –Legislação: Também o Conselheiro Sr Luiz Medeiros

pede nessa pauta os documentos sobre Regimento Interno, Lei de Criação do Compda, Lei de criação do Fundo Municipal de Proteção Animal, informado que foram todos enviados por email e enviaremos novamente. O Conselheiro Adriano deu a sugestão de na próxima reunião se fazer a leitura e entendimento desses documentos. 06 – Sala para o Compda: O Conselheiro Suplente Gilmar informou que o Compda terá um espaço físico junto com o Condema. 07 – Extra Pauta: Decidido pelos Conselheiros presentes que os Ofícios não respondidos serão encaminhados ao Ministério Público.

O Conselheiro Arthur informou que haverá uma seção de cinema com a renda revertida para as ONGs da cidade.

06 - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado a Vice Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a atenção e participação dos Conselheiros e Visitantes

Indaiatuba, 01 de outubro de 2018.

Elaine Katayama

Vice Presidente do COMPDA

Ligia Perez

Sec. Executiva / Relatora

**PAUTA PARA A DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, PREVISTA PARA 05/11/2018 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMPDA**

Data prevista – 05/11/2018

01- Verificação de quórum

02- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

03- Leitura e estudo das leis de Criação do Compda, Regimento Interno e Lei de criação do FMPA

04- Agenda e pauta para próxima reunião

Observações: Somente serão discutidos os assuntos listados na pauta, outros assuntos sugeridos pelos conselheiros que não estão nesta pauta serão discutidos ao final da reunião ou colocados na pauta da próxima reunião.

Indaiatuba, 05 de novembro de 2018.

Elaine Katayama

Vice Presidente

Ligia Perez

Secretária executiva/relatora

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/ Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA

Processo Municipal Nº 26159/2018 Data entrada 08/10/2018

Requerente: INNOVAK INDÚSTRIA DE MATERIAIS PLÁSTICOS E EMBALAGENS EIRELI PARA INNOVAK INDÚSTRIA DE MATERIAIS PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA

Endereço: Avenida Vitória Rossi Martini, 1055 - Comercial Vitória Martini

Atividade: Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico



**CULTURA**  
Secretaria Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 591/2018**

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; tendo em vista o Memorando nº 208/18 da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo nº 32110/2017,

RESOLVE:

INCLUIR na PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, constante da Portaria nº 001/2018, a saber:

NOME	CARGO	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
TANIA CASTANHO FERREIRA	Secretário Municipal de Cultura	05/11/2018 a 14/11/2018 (10) dias 21/01/2019 a 09/02/2019 (20) dias

Indaiatuba, 16 de outubro de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAS

Prefeito Municipal

Jlx.



**SAÚDE**  
Secretaria Municipal de Saúde

**ERRATA**

Na publicação do RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA COM A MUNICIPALIDADE NOS TERMOS DA LEI 8666/13; do dia 03 de outubro de 2018, na página de nº 3 da Imprensa Oficial do Município, fica formalizada a devida correção, a saber:

- Onde se lê:

EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 647/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE .....

- Leia-se:

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E INDAIÁ PISOS E BLOCOS ESTRUTURAIS – EIRELI ME., .....

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 694/18, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E CEDINE - CENTRAL DE DIAGNOSE EM NEUROFISIOLOGIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA – Data: 09/10/18 – Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames e diagnósticos, eletroneuromiografia de face, membros inferiores e superiores, para atender pacientes da Rede Ambulatorial SUS em tempo hábil, de acordo com a descrição constante no anexo I e Termo de Referência do edital, com prazo de contrato de 12 (doze) meses. Valor total de R\$ 212.000,00 – Pregão Presencial nº 132/18.

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

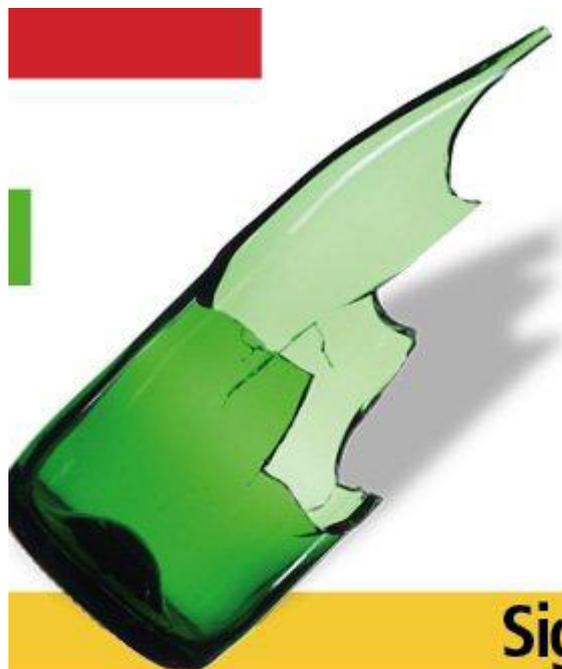
Secretária Municipal de Saúde

# EU SOU Indaiatuba na rede

## EU SOU ASSIM tudo junto e misturado

**você interage**  
Eu ajo e faço sua vida melhor ainda.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba



# Cuide bem de quem cuida bem do seu lixo

Em Indaiatuba, quase todos os dias um gari se fere com cacos de vidro, pedaços de madeira com pregos, lâmpadas quebradas e até mesmo com agulhas de seringas.

A maior parte desses acidentes acontece com copos e garrafas de vidro quebrados. Os coletores sempre machucam gravemente as pernas no momento em que pegam os sacos de lixo e os jogam no caminhão.

Evitar esses acidentes só depende de você. Seguir algumas dicas ao embalar o lixo não toma mais do que alguns minutos do seu tempo e faz dessa atitude um gesto solidário a quem cuida do bem-estar de Indaiatuba.

## Siga essas dicas

Acondicione os cacos de vidro em material rígido como latas, garrafas PET ou em embalagens de leite.



Pregos em pedaços de madeira devem ser retritados, antes de descartados.



Separe o lixo reciclável e deposite em um dos 34 Ecopontos instalados em toda a cidade.



Se você possui cães que podem ameaçar os coletores, mantenha-os presos.



Acondicione corretamente o lixo em frente à sua casa, usando lixeiras apropriadas. Dessa forma você facilita o nosso trabalho.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Estabelecimentos relacionados à saúde**

**DESPACHO DA DIRETORIA**

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDA**

Processo Municipal Nº 10258/2018 Data entrada 09/04/2018  
Requerente **DIRCEU DADALTO**  
Endereço Rua João Munhoz, 151 – Jd. Hubert  
Atividade **Serviços ambulantes de alimentação**  
Responsável Legal Dirceu Dadalto

Processo Municipal Nº 24964/2018 Data entrada 24/09/2018  
Requerente **ESTAÇÃO DOCE FERA BAR & CAFÉ LTDA**  
Endereço Rua Cândido Benedito dos Santos, 25 – Jd. Juliana  
Atividade **- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**  
**- Restaurantes e similares**  
Responsável Legal Lais Mendes Soares Saes

Processo Municipal Nº 25894/2018 Data entrada 04/10/2018  
Requerente **ELENICE GONÇALVES DE MORAIS RESTAURANTE**  
Endereço Rua Dom Idelfonso Stehle, 1443 – Cidade Nova I  
Atividade **- Restaurante e similares**  
**- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**  
Responsável Legal Elenice Gonçalves de Moraes

Processo Municipal Nº 26329/2018 Data entrada 09/10/2018  
Requerente **NAMACHOCO CHOCOLATERIA LTDA**  
Endereço Rua Dr. Renato Riggio, 2037 – Pq. das Nações  
Atividade **- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**  
**- Padaria e confeitaria com predominância de revenda**  
**- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**  
Responsável Legal Emerson de Camargo

Processo Municipal Nº 25856/2018 Data entrada 03/10/2018  
Requerente **LUX EMPORIO GOURMET EIRELI**  
Endereço Av. Coronel Antonio Estanislau do Amaral, 1255 – Jd. Juliana  
Atividade **- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comércio varejista de bebidas</li> <li>- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns</li> <li>- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas</li> </ul>
Responsável Legal				Rosana Casarin Prado Lux
Processo Municipal Nº	25732/2018	Data entrada	03/10/2018	
Requerente	<b>INFOCASE PRODUTOS NATURAIS LTDA</b>			
Endereço	Rua 13 de Maio, 1266 – Cidade Nova			
Atividade	<b>Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
Responsável Legal	Fabiano Ferreira			
Processo Municipal Nº	25848/2018	Data entrada	03/10/2018	
Requerente	<b>ANDRÉ LUIZ DOS ANJOS FRANCISCO</b>			
Endereço	AV. Ario Barnabé, 371 – Jd. Morada do Sol			
Atividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</li> <li>- Restaurante e similares</li> </ul>			
Responsável Legal	André Luiz dos Anjos Francisco			
Processo Municipal Nº	26206/2018	Data entrada	08/10/2018	
Requerente	<b>POBRE PRIMATA BAR CARNES &amp; DRINKS LTDA</b>			
Endereço	Rua Rêmullo Zoppi, 76 – Vila Georgina			
Atividade	<b>Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>			
Responsável Legal	Filipe Fischetti			
Processo Municipal Nº	26119/2018	Data entrada	08/10/2018	
Requerente	<b>PORTAL DA ESFIHA INDAIATUBA LTDA</b>			
Endereço	Rua das Seringueiras, 193 – Jd. Portal das Acácias			
Atividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</li> <li>- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</li> </ul>			
Responsável Legal	Débora Miyake de Moraes			
Processo Municipal Nº	25690/2018	Data entrada	02/10/2018	
Requerente	<b>MANANCIAL RESTAURANTE SELF – SERVICE EIRELI</b>			
Endereço	Rua Francisco Rossi, 516 – Jd. Morada do Sol			
Atividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Restaurante e similares</li> <li>- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</li> <li>- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas</li> </ul>			
Responsável Legal	Claudeci Medeiros Silva			
Processo Municipal Nº	26273/2018	Data entrada	09/10/2018	
Requerente	<b>SIDNEI APARECIDO VILELA</b>			
Endereço	Rua Onze de Junho, 1196 - Centro			
Atividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</li> <li>- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</li> </ul>			

Responsável Legal	Sidnei Aparecido Vilela		
Processo Municipal Nº	25574/2018	Data entrada	01/10/2018
Requerente	<b>GENIVALDO ALMEIDA DE MORAES</b>		
Endereço	Rua João Martini, 1287 – Salão 03 – Jd. São Conrado		
Atividade	<b>- Restaurantes e similares</b> <b>- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>		
Responsável Legal	Genivaldo Almeida de Moraes		
Processo Municipal Nº	24088/2018	Data entrada	13/09/2018
Requerente	<b>FLAVIA PEREIRA LUCINDA</b>		
Endereço	Rua 24 de Maio, 447 – Apto 104 - Centro		
Atividade	<b>Serviços ambulantes de alimentação</b>		
Responsável Legal	Flavia Pereira Lucinda		
Processo Municipal Nº	26504/2018	Data entrada	11/10/2018
Requerente	<b>EMILIO CONDES DURAES</b>		
Endereço	Rua Anhangabaú, 641 – Jd. Paulista II		
Atividade	<b>- Comércio varejista de bebidas</b> <b>- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>		
Responsável Legal	Emilio Condes Duraes		
Processo Municipal Nº	26445/2018	Data entrada	10/10/2018
Requerente	<b>ROBERTO CHUFFI FILHO</b>		
Endereço	Rua das Orquídeas, 667 – Jd. Pau Preto – Sala 706		
Atividade	<b>Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
Responsável Legal	Roberto Chuffi Filho		
Responsável Técnico	Roberto Chuffi Filho	CRM/SP	58072
Processo Municipal Nº	26000/2018	Data entrada	04/10/2018
Requerente	<b>SOCRATES REISDORFER</b>		
Endereço	Rua das Orquídeas, 667 – Jd. Pau Preto – Sala 1013		
Atividade	<b>Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
Responsável Legal	Socrates Reisdorfer		
Responsável Técnico	Socrates Reisdorfer	CRM/SP	106606
Processo Municipal Nº	22370/2018	Data entrada	24/08/2018
Requerente	<b>VIVIANE CRISTINA SEDANO</b>		
Endereço	Rua Candelária, 1171 - Centro		
Atividade	<b>Serviços de tatuagem e colocação de piercing</b>		
Responsável Legal	Viviane Cristina Sedano		

Processo Municipal Nº 6039/2018 Data entrada 01/03/2018  
 Requerente **HOSPITAL SANTA IGNÊS LTDA**  
 Endereço Av. Ario Barnabé, 1359 – Jd. Morada do Sol  
 Atividade **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos**  
 Responsável Legal Ricardo de Caprio  
 Responsável Técnico Fernanda Regina Gemi CRM/SP 116351

### ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 25747/2018 Data entrada 03/10/2018  
 Requerente **ERCI AGUIAR FEITOSA**  
 Endereço Rua José de Campos, 180 – Jd. Morada do Sol  
 Atividade **Serviços ambulantes de alimentação**  
 Responsável Legal Erci Aguiar Feitosa

Processo Municipal Nº 25918/2018 Data entrada 04/10/2018  
 Requerente **JOSÉ ALAIRTON GIORGETTI**  
 Endereço Sítio Bom Jesus, s/n – Bairro Sobradinho – Monte Mor  
 Atividade **Serviços ambulantes de alimentação**  
 Responsável Legal José Alairton Giorgetti

Processo Municipal Nº 19962/2018 Data entrada 31/07/2018  
 Requerente **FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO**  
 Endereço Av. Francisco de Paula Leite, 399 – Jd. Santa Cruz  
 Atividade **Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento à urgências - Serviços de diálise**  
 Responsável Legal Renato Sargo  
 Responsável Técnico Cinthia Esbrile Moraes Carbonara CRM/SP 134437  
 Resp. Tec. Substituto Marcelo Aparecido de Campos CRM/SP 66820  
 Orlandi  
 Resp. Tec. Substituto Marco Antonio Hegedus Karam CRM/SP 58597  
 Resp. Tec. Substituto Mauricio Celso de Carvalho CRM/SP 56282

Processo Municipal Nº 25672/2018 Data entrada 02/10/2018  
 Requerente **CENTRO MÉDICO INDAIATUBA S/S LTDA**  
 Endereço Rua José da Costa, 538 – Jd. Nossa Senhora da Candelária  
 Atividade **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**  
 Responsável Legal Fabio Felippo Bacco  
 Responsável Técnico Fabio Felippo Bacco CRM/SP 44941

Processo Municipal Nº 25861/2018 Data entrada 03/10/2018  
 Requerente **ANESTESISTAS ASSOCIADOS S/S**  
 Endereço Rua José do Patrocínio, 55 – Sala 03 – Cidade Nova I  
 Atividade **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**  
 Responsável Legal Santo Adalberto Mardegan  
 Responsável Técnico Santo Adalberto Mardegan CRM/SP 48248

Processo Municipal Nº 25877/2018 Data entrada 04/10/2018  
 Requerente **DROGARIA DOM BOSCO DE INDAIATUBA LTDA**  
 Endereço Rua Cerqueira Cesar, 966 - Centro  
 Atividade **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem**

	<b>manipulação de fórmulas</b>		
Responsável Legal	Fernanda Benedetti Soriano		
Responsável Técnico	Fernanda Benedetti Soriano	CRF/SP	46189
Processo Municipal Nº	25194/2018	Data entrada	26/09/2018
Requerente	<b>CMB CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA</b>		
Endereço	Av. Ario Barnabé, 1362 – Jd. Morada do Sol		
Atividade	<b>Consultório odontológico e Equipamento de Raio-X odontológico intra-oral Procion Lon X 10 – 60 kvp - número de série 1041665/05</b>		
Responsável Legal	Cassiane Martins Bento		
Responsável Técnico	Cassiane Martins Bento	CRO/SP	66623
Processo Municipal Nº	24564/2018	Data entrada	19/09/2018
Requerente	<b>PIBER &amp; RIZZOLI SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME</b>		
Endereço	Rua Augusto de Oliveira Camargo, 94 - Centro		
Atividade	<b>Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b>		
Responsável Legal	Paula Wick Rizzoli		
Processo Municipal Nº	22389/2018	Data entrada	24/08/2018
Requerente	<b>ROBERTO NISHIMURA WATANABE</b>		
Endereço	Av. Ario Barnabé, 1149 – Sala 04 – Jd. Morada do Sol		
Atividade	<b>Consultório odontológico e Equipamento de Raio-X odontológico intra-oral Gnatus Timex 70 – 70 kvp - número de série 4127726006</b>		
Responsável Legal	Roberto Nishimura Watanabe		
Responsável Técnico	Roberto Nishimura Watanabe	CRO/SP	49293
Processo Municipal Nº	25362/2018	Data entrada	28/09/2018
Requerente	<b>TERESA CRISTINA SIMÕES</b>		
Endereço	Av. João Ambiel, 91 – Solar do Itamaracá		
Atividade	<b>Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</b>		
Responsável Legal	Teresa Cristina Simões		
		N/A	
Processo Municipal Nº	26319/2018	Data entrada	09/10/2018
Requerente	<b>AREAS &amp; TRIGLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>		
Endereço	Rua das Orquídeas, 667 – Sala 812 – Jd. Pau Preto		
Atividade	<b>Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
Responsável Legal	Paulo Visela Bacelar Areas		
Responsável Técnico	Paulo Visela Bacelar Areas	CRM/SP	95806
Processo Municipal Nº	25173/2018	Data entrada	26/09/2018
Requerente	<b>ROSSANI CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME</b>		
Endereço	Rua das Orquídeas, 667 – Sala 902 – Jd. Pau Preto		
Atividade	<b>Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
Responsável Legal	Alexandre Antonio Vaz Rossani		
Responsável Técnico	Alexandre Antonio Vaz Rossani	CRM/SP	64601

Processo Municipal Nº	26017/2018	Data entrada	05/10/2018
Requerente	<b>ALEXANDRE ANTONIO VAZ ROSSANI</b>		
Endereço	Rua das Orquídeas, 667 – Sala 902 – Jd. Pau Preto		
Atividade	<b>Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
Responsável Legal	Alexandre Antonio Vaz Rossani		
Responsável Técnico	Alexandre Antonio Vaz Rossani	CRM/SP	64601
Processo Municipal Nº	23143/2018	Data entrada	03/09/2018
Requerente	<b>PLASTEK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>		
Endereço	Rod. Eng. Ermênio de Oliveira Penteado - Km 58,2 - Sapezal		
Atividade	<b>Fabricação de embalagens de material plástico</b>		
Responsável Legal	Carlos Henrique Massarotto		
Responsável Técnico	José Fernando dos Santos	CRQ/SP	04221864
Processo Municipal Nº	26724/2018	Data entrada	15/10/2018
Requerente	<b>EDSON LEONARDO BUCK</b>		
Endereço	Rua Treze de Maio, 1633 – Vila Georgina		
Atividade	<b>Serviços ambulantes de alimentação</b>		
Responsável Legal	Edson Leonardo Buck		
Processo Municipal Nº	26487/2018	Data entrada	11/10/2018
Requerente	<b>DELIVANDER BAR LTDA - ME</b>		
Endereço	Rua Caetê, 244 – Jd. Maria Helena		
Atividade	<b>Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas</b>		
Responsável Legal	Claudinei Sprecion		
Processo Municipal Nº	26129/2018	Data entrada	08/10/2018
Requerente	<b>KATIA APARECIDA SEBASTIÃO SANCHES</b>		
Endereço	Rua Dom Pedro I, 472 – Cidade Nova I		
Atividade	<b>Atividades de psicologia e psicanálise</b>		
Responsável Legal	Katia Aparecida Sebastião Sanches		
Responsável Técnico	Katia Aparecida Sebastião Sanches	CRP/SP	60334
Processo Municipal Nº	22073/2018	Data entrada	22/08/2018
Requerente	<b>MICROIMAGEM INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>		
Endereço	Alameda Vênus, 233 – American Park Empresarial		
Atividade	<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças</b>		
Responsável Legal	Paulo Augusto Brienza Pereira		
Responsável Técnico	Paulo Augusto Brienza Pereira	CREA/SP	0601688056
Processo Municipal Nº	22072/2018	Data entrada	22/08/2018
Requerente	<b>MICROIMAGEM INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>		
Endereço	Alameda Vênus, 233 – American Park Empresarial		
Atividade	<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos</b>		

	<b>e equipamentos de irradiação</b>		
Responsável Legal	Paulo Augusto Brienza Pereira		
Responsável Técnico	Paulo Augusto Brienza Pereira	CREA/SP	0601688056
Processo Municipal Nº	25964/2018	Data entrada	04/10/2018
Requerente	<b>MARCELO FERNANDES DE CASTRO</b>		
Endereço	Rua Siqueira Campos, 113 - Centro		
Atividade	<b>Consultório odontológico e Equipamento de Raio-X odontológico intra-oral Gnatus Timex – 66 kvp - número de série 4083718026</b>		
Responsável Legal	Marcelo Fernandes de Castro		
Responsável Técnico	Marcelo Fernandes de Castro	CRO/SP	76751
Processo Municipal Nº	25704/2018	Data entrada	02/10/2018
Requerente	<b>RER OPTICA PLENA - EIRELI</b>		
Endereço	Rua Antonio Angelino Rossi, 751 – Jd. Morada do Sol		
Atividade	<b>Comércio varejista de artigos de óptica</b>		
Responsável Legal	Ricardo Santinelo Moreira		
Responsável Técnico	Renan Zerbini dos Santos	N/E	
Processo Municipal Nº	20558/2018	Data entrada	07/08/2018
Requerente	<b>CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ</b>		
Endereço	Rua Custódio Candido Carneiro, 1363 – Jd. Morada do Sol		
Atividade	<b>Educação Infantil - Creche</b>		
Responsável Legal	Márcio Rogério de Andrade		
Processo Municipal Nº	20559/2018	Data entrada	07/08/2018
Requerente	<b>CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ</b>		
Endereço	Alameda da Criança, 105 – Vila Vitória		
Atividade	<b>Educação Infantil - Creche</b>		
Responsável Legal	Márcio Rogério de Andrade		
Processo Municipal Nº	20560/2018	Data entrada	07/08/2018
Requerente	<b>CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ</b>		
Endereço	Rua Guaianazes, 31 – Jd. Paulista II		
Atividade	<b>Educação Infantil - Creche</b>		
Responsável Legal	Márcio Rogério de Andrade		

### **ASSUNTO: ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE ATIVIDADES - DEFERIDA**

Processo Municipal Nº	26213/2018	Data entrada	08/10/2018
Requerente	<b>DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA</b>		
Endereço	Av. Vitória Rossi Martini, 641 – Comercial Vitória Martini		
Atividade	<b>Fabricação de produtos de limpeza e polimento (armazenar, distribuir, embalar, expedir, fabricar e exportar)</b>		
Responsável Legal	Antonio Luiz Pamplona Bernini		
Responsável Técnico	Alba Harumi Nishimura Saziki	CRQ/SP	04405740

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL - DEFERIDA**

Processo Municipal Nº 25496/2018 Data entrada 01/10/2018  
Requerente **CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ**  
Endereço I Rua Guaianazes, 31 – Jd. Paulista II  
Endereço II Rua Custódio Candido Carneiro, 1363 – Jd. Morada do Sol  
Endereço III Alameda da Criança, 105 – Vila Vitória  
Atividade **Educação Infantil - Creche**  
Responsável Legal Márcio Rogério de Andrade

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ATIVIDADES - DEFERIDA**

Processo Municipal Nº 11817/2018 Data entrada 23/04/2018  
Requerente **E.M.H. SHIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS NATURAIS E ACUPUNTURA**  
Endereço Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 1205 – Loja 12 – Vila Almeida  
Atividade **- Atividades de acupuntura  
- Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza**  
Responsável Legal Erika Maymi Honma Shida

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADES - DEFERIDA**

Processo Municipal Nº 24536/2018 Data entrada 18/09/2018  
Requerente **MAXIMILIANO DE CAMARGO BESERRA**  
Endereço Av. Conceição, 1624 – Vila Maria  
Atividade **- Cabeleireiros, manicure e pedicure  
- Comércio varejista de bebidas**  
Responsável Legal Maximiliano de Camargo Beserra

**ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO - DEFERIDA**

Processo Municipal Nº 25636/2018 Data entrada 02/10/2018  
Requerente **DANIELA RUIZ**  
Endereço Av. Fábio Ferraz Bicudo, 293 – Jd. Esplanada  
Atividade **Atividades de fonoaudiologia**  
Responsável Legal Daniela Ruiz  
Resp. Téc. Substituto Pamela Manchado Pereira CRFa/SP 15976  
Gonçalves

Processo Municipal Nº 26353/2018 Data entrada 10/10/2018  
Requerente **RAIA DROGASIL S.A.**  
Endereço Rua Quinze de Novembro, 1200 – Loja 42 - Centro  
Atividade **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**  
Responsável Legal Marcílio D'Amico Pousada  
Resp. Téc. Substituto Leticia Gavioli Vanucci CRF/SP 54579

**ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDO**

Processo Municipal Nº 19509/2018 Data entrada 26/07/2018  
Requerente **UNIGEIN – UNIDADE DE REPOUSO DE INDAIATUBA LTDA**  
Endereço Rua Ademar de Barros, 260 - Centro  
Atividade **Instituições de longa permanência para idosos**  
Responsável Legal Aparecida Coletto Mazamuto  
Responsável Técnico Artêmio Milton Muecke CREA/SP 5061021077

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
RETINÓIDES DA LISTA C2 CONSTANTES DA PORTARIA 344/98 - DEFERIDA**

Processo Municipal Nº 26384/2018 Data entrada 10/10/2018  
Requerente **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**  
Endereço Av. Presidente Kennedy, 390 – Box 06 – Cidade Nova  
Atividade **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem  
manipulação de fórmulas**  
Responsável Técnico Nilza Regina Nogueira

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEVIDO  
AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - DEFERIDO**

Processo Municipal Nº 26117/2018 Data entrada 08/10/2018  
Requerente **CINTIA ROBERTA KRUGER OLERICH PRADO**  
Endereço Rua Pedro de Toledo, 665 – Sala 84 - Centro  
Atividade **Atividades de psicologia e psicanálise**  
CEVS Nº **352050901-865-000455-1-9**  
Responsável Legal Cintia Roberta Kruger Olerich  
Prado  
Responsável Técnico Cintia Roberta Kruger Olerich CRP/SP 132447  
Prado

Processo Municipal Nº 26456/2018 Data entrada 10/10/2018  
Requerente **DISTRIBUIDORA NATURA CITRUS INDAIATUBA EIRELI -ME**  
Endereço Rua Hercules Mazzoni, 1035 - Centro  
Atividade **Comércio atacadista de bebidas não especificadas  
anteriormente**  
CEVS Nº **352050901-463-000117-1-1**  
Responsável Legal Júlio Cesar dos Santos

Processo Municipal Nº 6566/2018 Data entrada 07/03/2018  
Requerente **RODRIGO EDUARDO VIEIRA**  
Endereço Rua Luiz Francisco Martins Trivellato, 112 – Jd. Portal do Sol  
Atividade **Serviços ambulantes de alimentação**  
CEVS Nº **352050901-561-002507-1-6**  
Responsável Legal Rodrigo Eduardo Vieira

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEVIDO  
AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES POR “EX-OFFÍCIO” - DEFERIDO**

Processo Municipal Nº 26181/2018 Data entrada 08/10/2018  
Requerente **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**REF: EMPRESA ABEL RODRIGUES DOS SANTOS-EPP**  
Endereço Rua Cerqueira Cesar, 755 - Centro  
Atividade **Atividade médica ambulatorial com recursos para**  
**realização de exames complementares**  
CEVS Nº **352050901-863-001881-1-5**  
Responsável Legal Abel Rodrigues dos Santos  
Responsável Técnico Geraldo Romão dos Santos CRM/SP 93259

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE – AIP nº 01410/2018 - INDEFERIDA**

Processo Municipal Nº 24379/2018 Data entrada 17/09/2018  
Requerente **FARMÁCIA MAGNUSSON LTDA - ME**  
Endereço Av. Presidente Vargas, 346 – Vila Vitória I  
Atividade **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem**  
**manipulação de fórmulas**  
Responsável Legal Frederico Guilherme Carvalho  
Magnusson

VIVIANNE GAVIRA ABI YOUNES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

**EDITAL CMDCA Nº 24/18****Indaiatuba, 19 de Outubro de 2018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA – CMDCA INDAIATUBA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 6.603 de 29/08/2016 torna público que realizará **processo de análise e seleção de projetos** que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRI, através de renúncia fiscal e aporte de recursos do Instituto CPFL.

**Convoca as Organizações da Sociedade Civil Não Governamentais**, interessadas, registradas no CMDCA Indaiatuba, a apresentarem projetos em consonância com os termos deste Edital.

**1** - Serão selecionados 02 (dois) projetos que executem ações de relevância quanto à proteção da criança e adolescente, envolvendo obrigatoriamente a Rede de Atendimento Pública e Privada, prioritariamente Assistência Social, Educação e Saúde, bem como a Sociedade Civil em Geral, conforme dados levantados e ilustrados no link: [indaiatuba.municípiovivo.com.br](http://indaiatuba.municípiovivo.com.br), no aspecto:

**1.1** – Prevenção ou uso abusivo e/ou convívio com dependente de drogas.

**§ 1º** A chancela do projeto não vincula ao custeio integral pelo FUNCRI Indaiatuba, caso não tenha sido captado valor suficiente.

**2** – Cada Organização poderá propor 01 (Um) projeto no valor máximo de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

**3** - Podem participar e apresentar proposta de projeto entidades não governamentais, que estejam com registro atualizado no CMDCA.

**4** – O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

**A)** Divulgação do Edital CMDCA N.º 24/2018- 19/10/18;

**B)** Entrega do projeto e documentação geral nos dias 25 e 26/10/18;

**C)** Apresentação dos pareceres da Comissão de Seleção e Aprovação do CMDCA 30/10/18;

**E)** Divulgação do resultado 01/11/18.

**5** - Os projetos deverão ser entregues em envelope lacrado, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Câmara Municipal à Rua Humaitá, nº 1.167, nesta cidade, das 14 às 16 horas, conforme cronograma acima.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

**6** - Este envelope deverá ser acompanhado de documento oficial de encaminhamento onde conste a documentação descrita abaixo:

**6.1** - Ofício solicitando apreciação do projeto no processo de seleção, assinado pelo Presidente ou pelo responsável legal da entidade, endereçado ao CMDCA;

**6.2** - Plano de Trabalho, em 03 vias, conforme modelo em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente Edital para todos os efeitos legais, assinados tanto pelo representante legal da Organização como pelo técnico responsável e rubricado em todas as páginas.

**7** - A Comissão de Seleção (Análise de Projetos) terá as seguintes atribuições:

**7.1** - Analisar e selecionar os projetos de que trata este edital;

**7.2** - Lavrar e subscrever atas e relatórios;

**7.3** - Elaborar relações nominais das Organizações selecionadas e das não selecionadas.

**§ Único.** Nos processos de seleção de projetos nos quais as Organizações e os Órgãos Públicos ou Privados representados no CMDCA Indaiatuba figurem como beneficiários dos recursos do FUNCRI Indaiatuba, os mesmos não devem participar da Comissão de Seleção.

**8** - A aprovação dos projetos a serem contemplados com recursos do FUNCRI Indaiatuba fica condicionada ao parecer da Comissão de Seleção (Análise de Projetos), o qual será submetido à deliberação do Colegiado do CMDCA Indaiatuba.

**9** - Para avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios para a seleção:

**9.1**- Habilitação: nesta fase, será analisada a condição de habilitação do proponente para participar do presente Edital. As Organizações que não apresentarem a documentação completa serão desabilitadas automaticamente.

**9.2**- Seleção: nesta fase somente os proponentes habilitados, terão suas propostas avaliadas, segundo critérios e objetivos elencados:

**A)** Estar de acordo com os princípios deste Edital;

**B)** Proposta adequada à justificativa do projeto;

**C)** Custo compatível com a proposta;

**D)** Quadro de recursos humanos e estrutura física compatíveis com a proposta.

**10** - Os projetos aprovados serão classificados dentro do eixo prioritário, de acordo com a avaliação da Comissão de Seleção.

**11**- Serão eliminados os projetos em desacordo com os termos do Edital.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

**12** - O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

**12.1** - a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

**12.2**- a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

**12.3** - a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

**12.4** - a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

**§ 1º** Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e as condições constantes no Edital.

**§ 2º** Para fins do disposto no § 1º, a Comissão de Seleção poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do Edital.

**§ 3º** O prazo para realização de ajustes no plano de trabalho será de sete dias, contado da data de recebimento da solicitação apresentada à organização da sociedade civil na forma do § 2º.

**13** - Os projetos aprovados serão publicados no Site Oficial e Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba.

**14** - Os projetos selecionados no presente processo terão prazo de execução máxima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento do recurso financeiro.

**15** - O financiamento de projetos pelo FUNCRI Indaiatuba deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

**17** - Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do FUNCRI Indaiatuba deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento.

**18** - Casos especiais ou omissos serão deliberados e decididos pela Diretoria Executiva do CMDCA, cabendo recurso no prazo de 05 (cinco) dias, para o Plenário do Colegiado, devendo ser decidido na primeira sessão Plenária que ocorrer.

**19** - Este Edital deverá ser interpretado com base na Resolução CMDCA nº 050/2017 e passará a vigorar na data de publicação.

**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**  
Presidente CMDCA Indaiatuba  
Gestão 2017-2019



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

### Anexo - Modelo de Plano de Trabalho

(Papel Timbrado da OSC)

#### PLANO DE TRABALHO

##### **1- DADOS CADASTRAIS**

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

1.2- ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE/UF:

TELEFONE:

E-MAIL:

SITE:

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de DD/MM/AAAA até DD/MM/AAAA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

CARGO/FUNÇÃO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

TELEFONE PARA CONTATO:

CELULAR:

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ:

DATA DE ABERTURA DO CNPJ:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

NÚMERO DE REGISTRO NO CMDCA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS:

1.6- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

##### **2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

2.1 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

NOME:

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

CELULAR:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME:

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO:

CELULAR:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME:

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO:

CELULAR:

E-MAIL:

**2.2- DETALHAMENTO DO PROJETO:**

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

OBJETIVO GERAL:



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

PÚBLICO ALVO:

FORMAS DE ACESSO SO SERVIÇO:

METAS QUALITATIVAS:

METAS QUANTITATIVAS:

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
 Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
	<b>AÇÕES</b>													
	.....													
	.....													



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

### 3- RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)

### 4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR PREVISTO
RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS)			R\$
RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)			R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			R\$
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			R\$
LOCAÇÕES DIVERSAS			R\$
UNIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA / GÁS / TELEFONE / INTERNET)			R\$



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

COMBUSTÍVEL			R\$
OUTRAS DESPESAS			R\$
TOTAL DAS DESPESAS			R\$

**4.1- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:**

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

**5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

**6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

INDAIATUBA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS , ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

COMISSÃO DE SELEÇÃO

## Administração Indireta



### SEPREV

Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais

#### AUXÍLIO-DOENÇA - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Ente	Código	Secretaria	Período concedido	
522/2018	IANI INACIO	PMI	2473	SAUDE	04/10/2018	a 12/11/2018
523/2018	JOSIELE GRANADO MATAQUEIRO	PMI	10228	EDUCACAO	30/09/2018	a 07/10/2018
524/2018	JUCILENE GOMES PAULINO	PMI	7279	EDUCACAO	09/10/2018	a 22/12/2018
525/2018	JUNIOR PEREIRA GOMES	SAAE	1353	ETA	30/09/2018	a 15/10/2018
526/2018	MARIA DO CARMO MEMBRIVE	PMI	8873	EDUCACAO	04/10/2018	a 02/11/2018
527/2018	SILVIA CRISTINA BORGHEZANI BERTOLINO	PMI	2543	EDUCACAO	04/10/2018	a 02/11/2018
528/2018	TERESINHA MARIA DE JESUS CANDIDO	PMI	4296	URBANISMO	05/10/2018	a 18/12/2018
529/2018	LENCI ALDO IMS	SAAE	891	ETA	24/09/2018	a 22/11/2018
530/2018	LEO SAMPAIO FILGUEIRAS FILHO	PMI	7728	URBANISMO	01/10/2018	a 29/12/2018
531/2018	RONALDO HONORATO	SAAE	1431	OBRAS	20/10/2018	a 17/01/2019
532/2018	TEREZA PEREIRA DO NASCIMENTO CINI	PMI	233	EDUCACAO	11/10/2018	a 08/01/2019
533/2018	HELIO MARQUES DA SILVA NETO	PMI	9334	SEG PUBLICA	08/10/2018	a 05/01/2019
534/2018	IVANEI FERREIRA DE QUEIROZ	PMI	2211	URBANISMO	17/10/2018	a 14/01/2019

#### SALÁRIO MATERNIDADE - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Ente	Código	Secretaria	Período concedido	
519/2018	JOSIELE GRANADO MATAQUEIRO	PMI	10228	EDUCACAO	08/10/2018	a 04/02/2019
520/2018	TAMIRES DE OLIVEIRA ALBANO	PMI	9012	EDUCACAO	08/10/2018	a 04/02/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRA Nº 69/2018

Ratificando o parecer do Procurador Autárquico e demais justificativas exigidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação da empresa Eduardo Pereira dos Santos Serviços Médicos Ltda. - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.739.462/0001-89, com inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da mesma norma jurídica, observadas as condições constantes dos autos.

Publique-se.

Indaiatuba, aos 19 de outubro de 2018.

Antonio Corrêa

Superintendente do SEPREV

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRA Nº 79/2018

Ratificando o parecer do Procurador Autárquico e demais justificativas exigidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação do INSTITUTO NOVA CAMPINAS DE MEDICINA E CIRURGIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 06.327.069/0001-00, com inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da mesma norma jurídica, observadas as condições constantes dos autos.

Publique-se.

Indaiatuba, aos 19 de outubro de 2018.

Antonio Corrêa

Superintendente do SEPREV

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRA Nº 81/2018

Ratificando o parecer do Procurador Autárquico e demais justificativas exigidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação do CENTRO MÉDICO SÃO CAMILO LTDA., inscrito no CNPJ nº 51.284.123/0001-32, com inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da mesma norma jurídica, observadas as condições constantes dos autos.

Publique-se.

Indaiatuba, aos 19 de outubro de 2018.

Antonio Corrêa

Superintendente do SEPREV

### RESUMO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL:

#### ADITAMENTO Nº 19/2018 - CONTRATO ORIGINAL: 06/2014

DATA: 18/10/2018

CONTRATADA: CLÍNICA RASKIN LTDA. – EPP.

OBJETO: FICAM REAJUSTADOS OS VALORES DA TABELA DE PREÇOS, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL, PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA/IBGE ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, NA PORCENTAGEM DE 2,85%.

PRAZO: 365 DIAS

PROCESSO DE COMPRA Nº 29/2014



### SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos

### PREGÃO PRESENCIAL No 118/2018 - EDITAL No 126/2018 - PROCESSO No 159/2018

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Válvulas e Registros das Bombas da Autarquia, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível no site: [www.saae.sp.gov.br](http://www.saae.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 08 de novembro de 2018. Telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 22 de outubro de 2018. ENGO SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - EDITAL Nº 116/2018 - PROCESSO Nº 149/2018

Objeto: Fornecimento de abraçadeiras e acoplamentos, através do sistema de registro de preços.

Considerando o que dos autos consta, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuados pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: IMPROV EQUIPAMENTOS LTDA – ME e LEONARDO BOZZI DA SILVA – ME, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas comerciais.

Indaiatuba, 22 de outubro de 2018. - ENGo SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - EDITAL Nº  
109/2018 - PROCESSO Nº 141/2018**

Objeto: Aquisição de Hidrômetros, através do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista que a sessão pública do certame acima mencionado, designada para às 09h00 do dia 05/10/2018, foi dada como DESERTA, por não haver a participação de interessados, o Superintendente do SAAE, torna público a REABERTURA para ampla participação do certame em referência. O Edital está disponível no site: [www.saae.sp.gov.br](http://www.saae.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 07 de novembro de 2018. Telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 22 de outubro de 2018. ENGo SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente



**FIEC**

Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – PROCESSO Nº 151/2018

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, representada pela autoridade superior, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos de informática para atualização e reposição do parque tecnológico nos Departamentos Administrativos e Laboratórios Acadêmicos da FIEC, conforme descrito no Termo de Referência. Data, horário e local da sessão pública de credenciamento, entrega dos envelopes, oferta e lances: 07 de novembro de 2018 às 09h30min, localizado na Av. Fabio Roberto Barnabé, nº3405, Jardim Regina, Indaiatuba, SP, CEP. 13.349.003. O edital está disponível gratuitamente no endereço eletrônico: [www.fiec.com.br](http://www.fiec.com.br). Informações através dos telefones: 19-3801.8688, ramais: 245/266. E-mails: [compras@fiec.com.br](mailto:compras@fiec.com.br) e/ou [compras02@fiec.com.br](mailto:compras02@fiec.com.br). Indaiatuba, 22 de outubro de 2018. Eng. Agr. João Martini Neto. Superintendente.

Processo nº 125/2018. Convite 002/2018. Contrato nº 046/2018. Data: 17.10.2018. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada:

Controllersec – Serviços e Consultoria LTDA - ME. Valor total: R\$148.160,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e sessenta reais). Prazo contratual 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 05.01.01.12.363.0028.2043.3.3.90.39 - Manutenção da Unidade Orçamentária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia sob demanda, consistentes no total de 1600 h/t (um mil e seiscentas horas técnicas), para a execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de rede de dados, fibra óptica, telefonia e sistema de monitoramento de imagens da FIEC, de acordo com o descrito no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017 de 24.1.2017. Processo de Compras nº 187/2017. Pregão Presencial nº 009/2017. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: J. J. Souto ME. Objeto: Da alteração de marca do item 01. Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2043.3.3.90.30.00 – Manutenção da Unidade Orçamentária – Material de Consumo, com fundamento no Artigo 65, II “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ERRATA: Da publicação do dia 28.05.2018, Edição nº 1133, página 44 de 48.

PROCESSO Nº 187/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017

Onde se Lê: “...Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2013 de 23.05.2018...” Leia-se: “...Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017 de 24/11/2017...”

ERRATA: Da publicação do dia 30.08.2018, Edição nº 1198, página 05 de 07.

PROCESSO Nº 187/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017

Onde se Lê: “... Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2013 de 23.05.2018...” Leia-se: “...Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017 de 24/11/2017...”

Indaiatuba, 22 de outubro de 2018.

Eng. Agr. João Martini Neto  
Superintendente

